



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 173/2019

EMENTA: Adiamento da Reunião Ordinária nº 475, da Câmara Especializada de Agronomia – CEAGRO do CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

Considerando a solicitação da Coordenação da Câmara Especializada de Agronomia do CREA-RN – CEAGRO, através da Mensagem via e-mail (Protocolo nº 4525212/2019) que trata da solicitação alteração da data da Reunião Ordinária nº 475, do dia 12/12/2019 para o dia 17/12/2019, às 18h, tendo em vista a homenagem que será realizada na Câmara Municipal de Natal, em alusão aos profissionais do sistema CREA, no dia 12/12/2019, às 18h30, em alusão aos profissionais do sistema CREA,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do CREA-RN, a realização de Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Agronomia do CREA-RN – CEAGRO, alterando a data da Reunião Ordinária nº 475, **do dia 12/12/2019 para o dia 17/12/2019**, tendo em vista a homenagem que será realizada na Câmara Municipal de Natal, em alusão aos profissionais do sistema CREA, no dia 12/12/2019, às 18h30, em alusão aos profissionais do sistema CREA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 29 de novembro de 2019.


ANA ADALGISA DIAS PAULINO
Presidente do CREA-RN